

**PORTARIA CFO-SEC-262, de 26 de novembro de 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFO nº 267/2024, artigo 76, § 3º (Regimento Eleitoral),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo – CRO/ES, no dia 28 de novembro de 2025:

I – Laércio Villela Barros, CD.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de novembro 2025.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD  
PRESIDENTE EM EXERCICIO